



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: À EDP BANDEIRANTE, solicitando a implantação de iluminação pública na Avenida Alcides Ramos Nogueira, nas proximidades do Loteamento Village Splendore.



Protocolo: 0003008/2014
10/11/2014 - 11:22:09

REQ Requerimento 2310/2014

Autor: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

Ementa: À EDP BANDEIRANTE. SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA ALCIDES RAMOS NOGUEIRA, NAS PROXIMIDADES DO LOTEAMENTO VILLAGE SPLENDORE.

APROVADO

10 NOV. 2014

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Considerando que a ausência de iluminação pública no local dificulta a visibilidade de motoristas, ciclistas e pedestres no período noturno, circunstância apta a causar acidente;

Considerando, ainda, a reivindicação da mencionada providência pela Associação de Proprietários de Lotes do Loteamento Fechado Village Splendore – Pindamonhangaba, conforme documento anexo.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado à EDP BANDEIRANTE, solicitando a implantação de iluminação pública na Avenida Alcides Ramos Nogueira, nas proximidades do Loteamento Village Splendore.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de novembro de 2014.


RICARDO PIORINO

Presidente



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO**

A ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES DO LOTEAMENTO FECHADO VILLAGE SPLENDORE, sediada à Av. Alcides Ramos Nogueira, 1370, bairro Socorro, CEP 12.421-705, cidade Pindamonhangaba – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.331.881/0001-51, Inscrição Estadual: isenta, representado por sua representante legal: **Sônia Maria dos Santos Cantelmo**, tendo em **vista a melhoria da segurança de trânsito** na parte externa em frente do loteamento, tanto para os proprietários/moradores quanto para os que pela avenida trafegam, temos protocolado junto a Prefeitura (*Nº 17621 de 09.06.14, reiterando o Requerimento Nº 09338 - 18.03.14*), sem obtermos êxito até o presente, em razão do abaixo exposto

1. A Avenida Alcides Ramos Nogueira, paralela à frente do loteamento, apresenta trânsito com velocidade elevada, dificultando a entrada e a saída de veículos do loteamento;
2. O trânsito rápido dificulta, também, o tráfego dos ciclistas e pedestres que utilizam a ciclovia que margeia a supra citada avenida;
3. A ausência de iluminação pública em frente do loteamento dificulta a visibilidade de todos que passam por ali podendo, dessa forma, ocasionar acidentes;
4. Há, também, ausência de sinalização adequada no que diz respeito à entrada e saída de veículos do loteamento, podendo causar acidentes;
5. A sinalização por faixas, placas e refletores, indicando a mudança de faixa para entrada e saída do loteamento, é precária gerando insegurança aos motoristas, pedestres e ciclistas, uma vez que há um alto índice de tráfego nessas imediações.



Diante do exposto, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer sua orientação e/ou intervenção de como podemos sanar tais questões para:

- **Colocação de lombadas** nas imediações da frente do loteamento, já que A implantação desses elementos redutores de velocidade, haverá maior segurança a todos que utilizam essa avenida;
- **Implantação de iluminação pública**, considerando a existência de postes em toda a frente do loteamento, aptos a serem usadas para essa finalidade, melhorando, assim, a visibilidade de todos;
- **Implementação de sinalização adequada**, com melhoria das faixas de mudança de direção, colocação de refletores, placas indicativas; pois, com esses elementos de orientação, o trânsito deverá fluir com maior segurança.

Por fim, com a finalidade de complementação da segurança dos proprietário/moradores do Residencial Splendore, vem, ainda, **requerer a implementação de sinalização interna**, por placas indicativas e faixas no asfalto e nome das ruas com seus respectivos CEP's, conforme em anexo.

Termos em que

P. Deferimento

Pindamonhangaba, 03 de novembro de 2014.


Sônia Maria dos Santos Cantelmo

Presidente